

CONTRATO

10º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009-SUP

DÉCIMO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº. [REDACTED], doravante denominado **LOCADORA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2009, protocolado sob nº. 003.0.173278/2009, CONTRATO N°. 97/2009 - SUP, que independente de transcrição integral este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Av. Otávio Mangabeira, nº .755, Centro, Canavieiras-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Assinado digitalmente.

PELO CONTRATANTE:

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente

PELOS LOCADORES:

Carmelita Cerqueira Da Silva
Locadora



Documento assinado eletronicamente por **CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA** - Usuário Externo, em 19/12/2024, às 11:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 20/12/2024, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370812** e o código CRC **8FD8318F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02333.0026415/2024-55

Contratada: JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 198.225.144/0001-74

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas.

Parecer Técnico Jurídico nº 876/2024

O Superintendente de Gestão Administrativa no exercício de suas atribuições decide pela rescisão unilateral do contrato, representado pela nota de empenho nº 40101.0048.24.0000328-5, com fulcro no art. 138, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/2021. Salvador, 26/12/2024.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Nº 097/2009 - SUP. Processo: 19.09.02678.0038205/2024-54. Parecer Jurídico: 881/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carmelita Cerqueira da Silva. Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras-BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Quarta) por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178//2022-SGA. Processo SEI: 19.09.02675.0034924/2024-32. Parecer Jurídico: 785/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Gráfica da Bahia – EGBA. Objeto contratual: prestação de serviços de gestão documental, compreendendo as atividades de coleta, indexação, inventário, guarda, consulta, manutenção de sistema e digitalização. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava) por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2025 até dia 03 de janeiro de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 7336 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 30.90.40.

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2024 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0017910/2024-25. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização central (sistema de refrigeração a água gelada) e Automação, instalados nas sedes Nazaré e CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. Licitação Anulada pelo Superintendente de Gestão Administrativa, com base no Parecer nº 787/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica. Salvador, 26/12/2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2024 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02346.0021963/2024-57. OBJETO: aquisição de mobiliários, mediante sistema de registro de preços, conforme edital e seus anexos. AVISO: O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 886/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica, ADJUDICOU o objeto da licitação às empresas:

NOME	CNPJ	LOTES
LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	16.422.504/0001-30	1
LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	06.983.736/0001-03	2
ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	94.622.230/0001-36	3
TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	30.367.749/0001-32	4, 5 e 6

e HOMOLOGOU a Licitação em sistema no dia 23/12/2024. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Salvador/Ba, 26/12/2024.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR							
PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO/ MOTIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0029326/2024-10	CARLA BAIÃO DULTRA - 355204	CMP-4	FÉRIAS 2023/2024	VANESSA PONTES DE PAULA - 353977	ANALISTA TECNICO	27/11/2024	06/12/2024
19.09.00945.0034118/2024-89	PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA GAMA - 352950	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	LICENÇA PRÊMIO	EDICLEIA COQUEIRO MEIRA - 352429	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	06/11/2024	05/12/2024

CONTRATO

9º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009-SUP

NONO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº [REDACTED] doravante denominado **LOCADORA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2009, protocolado sob nº. 003.0.173278/2009, CONTRATO Nº. 97/2009 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Av. Otávio Mangabeira, nº .755, Centro, Canavieiras-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2023.

PELO CONTRATANTE:

A ndré Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente

PELOS LOCADORES:

Carmelita Cerqueira Da Silva
Locadora



Documento assinado eletronicamente por **CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA** em 22/12/2023, às 14:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 22/12/2023, às 14:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917905** e o código CRC **9A25A166**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

FERNANDO ANTÔNIO MADUREIRA LUCENA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 13365.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 4.3. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

FERNANDO ANTÔNIO MADUREIRA LUCENA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 13364.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 4.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

FERNANDO ANTÔNIO MADUREIRA LUCENA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 13363.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 4.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0012721/2023-77. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/01/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/02/2024 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.48086.0022560/2023-34. OBJETO: Prestação dos serviços de mestre de cerimônia em eventos oficiais do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e no interior do Estado da Bahia., conforme edital e anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/01/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0022150/2023-23. OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva em Nobreaks e Estabilizador, instalados na sede do Ministério Público do Estado Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador – Bahia, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/01/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/01/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

RESUMO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Nº 097/2009 - SUP. Processo: 19.09.02678.0026604/2023-36. Parecer Jurídico: 972/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carmelita Cerqueira da Silva. Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras-BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Quarta) por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natura-reza de Despesa 33.90.36.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009 - SUP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2009, protocolado sob nº. 003.0.173278/2009, **CONTRATO N°. 97/2009 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as **CLÁUSULAS QUARTA e NONA**, Item 9.1 do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Av. Otávio Mangabeira, nº .755, Centro, Canavieiras-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 A CLÁUSULA QUARTA passa a ter a seguinte redação:

" O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de janeiro de 2010 e a terminar em 31 de dezembro de 2014, podendo ser



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009- SUP

prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo."

2.2 A CLÁUSULA NONA, Item 9.1 passa a ter a seguinte redação:

"9.1 A rescisão do **CONTRATO** poderá ser efetuada por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 12 de dezembro de 2014.

PELO CONTRATANTE:

Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

PELA CONTRATADA:

Bartolomeu Oliveira da Silva
Locador

TESTEMUNHAS:

1^a.

2^a.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 287/2014

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 003.0.240224/2014,

RESOLVE

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar constituída pela Portaria nº 142/2014, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13 de junho de 2014, para apurar os fatos constantes do expediente sob nº 003.0.19618/2014.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 12 de dezembro de 2014.

Daniella Souza de Moura Gomes

Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 296/2014

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 003.0.242233/2014,

RESOLVE

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores Sérgio Conceição Carneiro, Robério Pereira da Silva Junior e Adelson Gonzaga de Souza para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos. A Comissão de Sindicância ora expedida, tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 12 de dezembro de 2014.

Daniella Souza de Moura Gomes

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA - CONTRATO Nº 97/2009-SUP

Processo: 003.0.231095/2014.

Parecer jurídico: 955/2014.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Bartolomeu Oliveira da Silva.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras - BA.

Objeto do Aditivo: alterar as Cláusulas Quarta e Nona do contrato original, de modo a possibilitar a prorrogação do instrumento, mediante celebração de aditivo, bem como ampliar o prazo de comunicação antecipada no caso de rescisão unilateral do contrato.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
[REDACTED]	SARAH TRINCHAO DE JESUS BAROUH ALVES	154	180	29/11/2014	27/05/2015	_____

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 12 de dezembro de 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 52/2014 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.184986/2014 - Objeto: aquisição de cama box. O certame restou FRACASSADO. Superintendência de Gestão Administrativa. Data de Homologação no sistema Comprasnet: 10/12/2014. Salvador, 12 de dezembro de 2014.



2º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009- SUP

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2009, protocolado sob nº. 003.0.173278/2009, **CONTRATO Nº. 97/2009 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA, itens 3.1 e 3.2**, e alterar a vigência contida na **CLÁUSULA QUARTA**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Av. Otávio Mangabeira, nº .755, Centro, Canavieiras-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1** do Contrato Original passa de R\$ 1.264,51 (mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), que equivale a uma majoração de 10,7148% sobre o valor atualmente contratado;



2º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009- SUP

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

2.3 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, a começar em 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

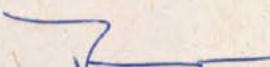
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 29 de dezembro de 2014.

PELO CONTRATANTE:


Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Bartolomeu Oliveira da Silva
Locador

TESTEMUNHAS:

1^a.

2^a.

fixando-lhe, na inatividade, os proventos mensais e integrais correspondentes ao valor do subsídio de Procurador de Justiça, no importe de R\$ 26.589,68 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independente da expedição de novo Ato.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 30 de dezembro de 2014.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSOS DEFERIDOS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARÍLIA DE CAMPOS SOUZA, Procurador(a) de Justiça. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 2º período de 2013, de 10/03 a 29/03/2015, para gozo de 01 a 20/06/2016. SIGA nº 50575.1/2014.

MARÍLIA DE CAMPOS SOUZA, Procurador(a) de Justiça. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 2º período de 2014, de 01 a 20/06/2015, para gozo de 01 a 20/09/2016. SIGA nº 50578.1/2014.

MARÍLIA DE CAMPOS SOUZA, Procurador(a) de Justiça. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 1º período de 2014, de 01 a 20/07/2015, para gozo de 10/10 a 29/10/2016. SIGA nº 50579.1/2014.

MARÍLIA DE CAMPOS SOUZA, Procurador(a) de Justiça. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 2º período de 2015, de 01 a 20/12/2015, para gozo de 10/04 a 29/04/2017. SIGA nº 50585.1/2014.

INQUÉRITOS CIVIS / REQUISIÇÕES MINISTERIAIS

ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRAS
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

SIMP: 593.0.127099/2014

ÁREA: CRIMINAL

SUBÁREA: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

OBJETO: DILAÇÃO DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 593.0.127099/2014.

INTERESSADO: ODÍLIO DO NASCIMENTO SILVAO

DATA DA INSTAURAÇÃO: 01/07/2014

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

SIMP: 593.0.127049/2014

ÁREA: CRIMINAL

SUBÁREA: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

OBJETO: DILAÇÃO DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 593.0.127049/2014.

INTERESSADO: REGINALDO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

DATA DA INSTAURAÇÃO: 01/07/2014

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 097/2009-SUP

Processo: 003.0.244149/2014.

Parecer jurídico: 989/2014.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Bartolomeu Oliveira da Silva.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras.

Objeto do Aditivo: modificar o valor do contrato constante dos itens 3.1 e 3.2, passando, o preço mensal do aluguel, de R\$ 1.264,51 (mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais), e o valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); alterar a cláusula sétima do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 05/anos, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2020.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - CONTRATO Nº 077/2011- SUP

Processo: 003.0.218854/2014.

Parecer jurídico: 994/2014.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Artemp Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.288.200/0001-54.

Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos sistemas de condicionadores de ar composto de equipamentos do tipo VRF (variable refrierant flow), self contained (splitão) e Split, do sistema de ventilação e exaustão e do sistema de automação.

SAMMUEL DE OLIVIERA LUNA, Promotor(a) de Justiça de Irecê. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 1º período de 2015, de 12 a 31/01/2015, para gozo durante o periodo de 03 a 22/08/2015. SIGA nº 50616.1/2015.

SÁVIO HENRIQUE DAMASCENO MOREIRA, Promotor(a) de Justiça de Cachoeira. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 1º período de 2015, de 07 a 26/01/2015, ficando o novo período de gozo aguardando confirmação em 2016. SIGA nº 50607.1/2014.

SUZILENE MARIA RIBEIRO SOUSA, Promotor(a) de Justiça de Santo Estevão. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 15/10/2014 por interesse particular para acompanhamento médico. SIGA nº 21961.7/2014.

TIAGO ALVES PACHECO, Promotor(a) de Justiça de Conceição do Coité. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 09 a 13/02/2015, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 004/2014. SIGA nº 21958.7/2014.

VERENA LIMA DE OLIVEIRA LEAL, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 1º período de 2015, de 07 a 26/01/2015, ficando o novo período de gozo aguardando confirmação em 2017. SIGA nº 50620.1/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 097/2009-SUP

Processo: 003.0.244149/2014.

Parecer jurídico: 989/2014.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Bartolomeu Oliveira da Silva.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras.

Objeto do Aditivo: modificar o valor do contrato constante dos itens 3.1 e 3.2, passando, o preço mensal do aluguel, de R\$ 1.264,51 (mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais), de modo a totalizar o valor anual estimado em R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); alterar a cláusula sétima do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos, a começar em 01 de janeiro de 2015 e a terminar em 31 de dezembro de 2019.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

*Republicado por haver incorreção.



3º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009-SUP

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominada LOCATÁRIO, e **BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2009, protocolado sob nº. 003.0.173278/2009, CONTRATO Nº. 97/2009 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Av. Otávio Mangabeira, nº .755, Centro, Canavieiras-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



3º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009-SUP

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

PELO CONTRATANTE:


Federico Wellington Silveira Soares
Superintendente

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

PELA CONTRATADA:


Bartolomeu Oliveira da Silva
Locador

TESTEMUNHAS:

1^a.

2^a.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

PORTRARIA N° 0001/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova nos expedientes protocolizados sob o nº 003.0.42114/2019 e nº 003.0.41766/2019, oriundos do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos – CAODH e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais – CAOCIFE, respectivamente, resolve designar a Promotora de Justiça Nadja Brito Bastos, para substituir na Coordenação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos – CAODH e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais - CAOCIFE, durante o período de 07 a 26/01/2020, com prejuízo de suas atribuições, tornando sem efeito a Portaria nº 2223/2019, publicada no DJE do dia 19/12/2019.

Eu, Paulo Gomes Junior, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 02 de janeiro de 2020.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSOS DEFERIDOS PELA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:

ANDRÉA ARIADNA SANTOS CORREIA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Compensação de Plantão. Para o período de 18/06/2020 a 18/06/2020. Deferida. SIGA nº 9693.8/2020

ANDRÉA ARIADNA SANTOS CORREIA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Compensação de Plantão. Para o período de 30/03/2020 a 30/03/2020. Deferida. SIGA nº 9692.8/2020

ANTÔNIO JOSÉ GOMES FRANCISCO JUNIOR, Promotor(a) de Justiça de Itapetinga. Compensação de Plantão. Para o período de 19/01/2020 a 19/01/2020. Deferida. SIGA nº 9690.8/2019

ANTÔNIO JOSÉ GOMES FRANCISCO JUNIOR, Promotor(a) de Justiça de Itapetinga. Compensação de Plantão. Para o período de 17/01/2020 a 17/01/2020. Deferida. SIGA nº 9689.8/2019

ÁVINER ROCHA SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Itaberaba. Compensação de Plantão. Para o período de 10/02/2020 a 13/02/2020. Deferida. SIGA nº 9649.8/2019

ELNA LEITE ÁVILA ROSA, Procurador(a) de Justiça. Férias. 2014.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 Para o período de 26/06/2020 a 26/06/2020. SIGA nº 74578.1/2020

ELNA LEITE ÁVILA ROSA, Procurador(a) de Justiça. Férias. 2014.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 Para o período de 25/06/2020 a 25/06/2020. SIGA nº 74577.1/2020

ELNA LEITE ÁVILA ROSA, Procurador(a) de Justiça. Férias. 2014.2. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 Para o período de 08/04/2020 a 08/04/2020. SIGA nº 74576.1/2020

ERNESTO CABRAL DE MEDEIROS, Promotor(a) de Justiça de Euclides da Cunha. Transferência de Férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 do período 07 a 26/01/2020 para o período de 08/07/2020 a 27/07/2020. SIGA nº 74045.1/2020

MILENA MORESCHI DE ALMEIDA, Promotor(a) de Justiça de Jacobina. Compensação de Plantão. Para o período de 09/03/2020 a 12/03/2020. Deferida. SIGA nº 9691.8/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Nº 097/2009-SUP. Processo: 003.0.40104/2019. Parecer jurídico: 1106/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Bartolomeu Oliveira da Silva. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2020 até 31/12/2020. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 174/2019-SGA. Processo: 0030.42116/2019 – Dispensa de Licitação nº 191/2019-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, como locatário, e GPEC Patrimonial e Administração Ltda, como locador, CNPJ nº 06.063.998/0001-50. Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento das Promotorias de Justiça Criminais da Capital. Valor mensal (aluguel e taxas condominiais): R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 04 (quatro) anos, a começar em 01 de janeiro de 2020 e a terminar em 31 de dezembro de 2023.



4º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009-SUP

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66', com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº. 033.651.585-53, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2009, protocolado sob nº. 003.0.173278/2009, CONTRATO Nº. 97/2009 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas ao **LOCADOR**, constantes no preâmbulo e à **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Av. Otávio Mangabeira, nº .755, Centro, Canavieiras-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterado o preâmbulo, passando a figurar como locadora do Contrato a **Sra. CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA**, CPF Nº [REDACTED] 72, residente na [REDACTED]

2.2 A conta e agência bancária para fins de pagamento do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 passa a ser a seguinte:

Titular: **CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA**; Banco: 001, Conta Corrente nº: 59.951-4, Agência nº: 0070-1.

NO VERSO



2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabeliã: Emilia Midlej
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Reconhecimento SEMELHANCA 001 firma(s): CARMELITA

CERQUEIRADA SILVA (26695) 15/09/2020 Valor: R\$ 6,20 Itabuna/BA - BA

Em Testo (T) é (T) da verdade

LUCILIA MARIA ARAUJO NO - ESCRIVENTE

Selo(s): 2425AC 148606-8

Consulte:

www.tbe.jus.br/autenticidade



CONCESSIONÁRIO DE AUTOMÓVEIS
CIA. DE AUTOMÓVEIS
SISTEMA DE VENDA
AUTOMÓVEIS
AVENIDA DA LIBERDADE, 1000
CEP 44300-000
ITABUNA - BA
FONE: (73) 3212-3383
FAX: (73) 3212-3383
E-mail: 2notas@2notas.com.br

NOTA DE CRÉDITO N.º 001/2020
VALOR: R\$ 6,20
DATA: 15/09/2020
PRAZO: 15/09/2020
VALOR PAGO: R\$ 6,20

NOTA DE CRÉDITO N.º 001/2020
VALOR: R\$ 6,20
DATA: 15/09/2020
PRAZO: 15/09/2020
VALOR PAGO: R\$ 6,20



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009-SUP

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 14 de SETEMBRO de 2020.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES:

Carmelita Cerqueira Da Silva
Locadora

TESTEMUNHAS:

1ª. *Michelle Cale Araújo* - [REDACTED]

2ª. *Rogério* - [REDACTED]

2º Tabellonato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emissor Midas
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Reconheço por SEMELHANÇA 001 firme(s): CARMELITA
CERQUEIRA DA SILVA (20895)
16/09/2020 - Valor: R\$ 6,20 - Itabuna BA - BA
Em Testo. () Verdade.

LUCILIA MARIA ARAUJO NO - ESCREVENTE
Selo(s): 2425.AC 148808-1
Consulte: www.tje.ba.jus.br/autenticidade



1245P 1233+2

21. 1245P 1233+2

4

1245P 1233+2

MARIA APARECIDA LOPES NOGUEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 77230.1/2020. Requerimento: Férias. 2020.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 09/11/2020 a 28/11/2020 para gozo oportuno. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marcelo Gois da Fonseca - Salvador - 09º Promotoria de Justiça Criminal - 3º Promotor de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RENATA BARROS DACACH ASSIS, Promotor(a) de Justiça da Capital- SIGA nº 36297.7/2020.Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 03/11/2020 a 06/11/2020. Decisão: DEFERIDA, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Paula Bacellar Bittencourt - Salvador - 2º Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RITA MARIA SILVA RODRIGUES, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 77233.1/2020. Requerimento: Férias. 2019.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 21/09/2020 a 30/09/2020 para gozo oportuno.

SHEILA CERQUEIRA SUZART, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 11217.3/2020. Requerimento: Licença Prêmio. 5.1. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 01/10/2020 a 30/10/2020. Retifica publicação feita no DJE, edição nº 2.702, de 21/09/2020.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
FERNANDA MEIRELES MARTINS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA	21/09/2020 – 20/09/2021
RAYSSA SANTANA VIEIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHAS	21/09/2020 – 20/09/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 130/2017- SGA. Processo: 003.0.11546/2020 – Parecer Jurídico: 510/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ricardo Nascimento dos Santos. Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 01/10/2020 até 30/09/2023; alterar o valor mensal do aluguel nos seguintes termos: para o período de 01/10/2020 a 31/12/2020, no montante de R\$ 3.280,03; para o período de 01/01/2021 a 30/09/2023, no montante de R\$ 3.526,91. As alterações no valor mensal do aluguel implicam na redução do valor global no percentual de 1,7499737730761%, correspondendo a R\$ R\$ 41.582,28 no período de 01/10/2020 a 30/09/2021 e a R\$ 84.645,84 para o período de 01/10/2021 a 30/09/2023. O valor global do contrato para o período de três anos passa a ser de R\$ 126.228,12. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2047 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 081/2010-SGA. Processo: 003.0.12018/2020. Parecer jurídico: 511/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Andréa Marques de Oliveira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Irecê. Objeto do aditivo: O prazo de vigência indicado na cláusula do Contrato Original fica prorrogado por 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 — Ação (P/A/OE) 2047— Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL- nº 097/2009-SUP. Processo: 003.0.11625/2020. Parecer jurídico: 514/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Bartolomeu Oliveira da Silva. Objeto contratual: locação de Imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras. Objeto do Aditivo: Alterar as informações relativas ao locador, constantes no preâmbulo e na cláusula terceira, item 3.1, do contrato originariamente celebrado entre as partes, passando a figurar como Locadora a Sra. Carmelita Cerqueira da Silva. Dotação orçamentária: Cód.: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE TERMO DE DISTRIBUIÇÃO AO CONTRATO Nº 175/2019-SGA. Procedimento Simp: 003.0.11283/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia CNPJ nº 04.142.491/0001-66, Jerônimo Almeida Ferreira, CNPJ nº 35.005.030/0001-75. Objeto: promover a extinção do contrato de prestação de serviços de entrega de documentos e encomendas urgentes, para atender a Promotoria de Justiça de Santa Luz, com vigência até 31/12/2020, com efeitos a partir de 01/07/2020.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 080/2020- SGA. Processo: 003.0.8935/2020– Pregão Eletrônico nº 031/2020-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Arqtec-Comercio e Serviços Ltda-Epp, CNPJ nº. 12.018.845/0001-93. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) nobreak, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: \$ 1.603,63 (mil seiscentos e três reais e sessenta e três centavos). Valor global: R\$ 19.243,56 (dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 10 de setembro de 2020 e a terminar em 31 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 194/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Danielle Miranda Almeida das Neves, matrícula [REDACTED] e Edson Cabral de Souza Júnior, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 080/2020-SGA, relativo aos serviços de manutenção de Nobreak instalado na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de setembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2016- SGA. Processo: 003.0.12082/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Clareon Elevadores BA, Ltda, CNPJ nº 07.197.426/0001-26. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 05 (cinco) elevadores, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021; alterar a razão social da Contratada para Clareon Elevadores BA LTDA. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Destinação de Recursos 155 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020-SGA. Processo: 003.0.11032/2020. Parecer jurídico: 416/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e EBL Eletrônicos Eireli, CNPJ nº 07.511.067/0001-30. Objeto da Ata de Registro de preços: registro de preços de pilhas alcalinas AAA, AA, 9V, Mouse, Gravador de DVD e CD-ROM. Objeto do Aditivo: alterar os preços dos produtos registrados sob o itens nº 02 (pilha alcalina, AAA) de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) para R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), e nº 03 (pilha alcalina, 9V) de R\$5,05 (cinco reais e cinco centavos) para R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 527/2020, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 Licitação nº 831066 (Licitações-e). PROCESSO nº 003.0.10576/2020, OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: MDL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 18.192.731/0001-41. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL

A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca Vitória da Conquista, através de sua Promotora de Justiça Titular, GUIOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA MELO, no uso de suas atribuições legais, considerando não haver nos autos, ainda, elementos bastantes para a formação da convicção jurídica desta subscritora acerca do arquivamento do procedimento ou do ajuizamento de demanda judicial, e com base no art. 9º da Resolução nº 27/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve PRORROGAR por mais 01 (um) ano o prazo de conclusão do Inquérito Civil IDEA nº 644.0.134559/2016.

Vitória da Conquista, 10 de setembro de 2020.

Guilmar Miranda de Oliveira Melo
Promotora de Justiça



TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		40101.0003.20.0000040-8
Data do Termo Aditivo: 22/09/2020	Valor do Termo Aditivo: [] Adição [] Redução [] Remanejamento <input checked="" type="checkbox"/> Mudança de Credor		Novo Fim da Vigência:	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa				
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público				
Nº do Instrumento (INT): 40101.0003.13.0000028-5	Tipo Instrumento: Contrato	Nome do Credor: Bartolomeu Oliveira Da Silva	CPF/CNPJ do Credor: [REDACTED]	
Início da Vigência: 01/01/2010	Fim da Vigência: 31/12/2020	Valor Inicial do Instrumento: R\$ 101.956,23	Valor Atual do Instrumento: R\$ 220.220,42	
Saldo Disponível: 0,00	Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59	Tipo de Despesa: Compras e Serviços	Retenção da Lei Anticalote?: Não	
Justificativa: Alteração do Credor conforme simp nº 003.0.11625/2020				
Situação: Início				

CPF/CNPJ do Novo Credor: [REDACTED]	Nome do Novo Credor: Carmelita Cerqueira Da Silva
---	---





5º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009-SUP

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA**, CPF nº. [REDACTED] 2, doravante denominado **LOCADORA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2009, protocolado sob nº. 003.0.173278/2009, CONTRATO Nº. 97/2009 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Av. Otávio Mangabeira, nº .755, Centro, Canavieiras-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



5º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009-SUP

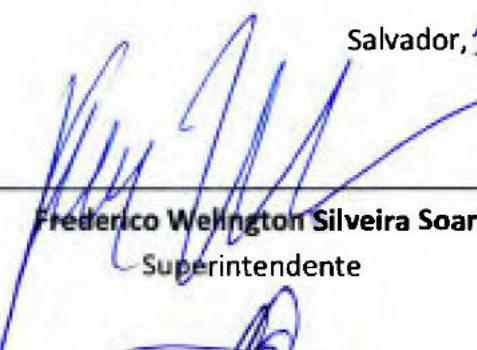
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 16 de DEZEMBRO de 2020.

PELO CONTRATANTE:

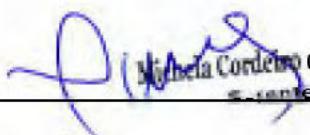

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES:


Carmelita Cerqueira Da Silva
Locadora

TESTEMUNHAS:

1^a. _____


Michelle Cordeiro de Araújo
Locadora

2^a. _____



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

6º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009-SUP

SEXTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n º. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº. [REDACTED], doravante denominado **LOCADORA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2009, protocolado sob nº. 003.0.173278/2009, CONTRATO Nº. 97/2009 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Av. Otávio Mangabeira, nº .755, Centro, Canavieiras-BA, conforme indicado na

CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELOS LOCADORES: _____

Carmelita Cerqueira Da Silva

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA** em 16/12/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 17/12/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261833** e o código CRC **5DAE3A9F**.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Nº 097/2009-SUP. Processo: 19.09.02678.0022119/2021-69. Parecer jurídico: 657/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carmelita Cerqueira da Silva. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31/12/2022. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2016-SGA. Processo: 19.09.02678.0021921/2021-41. Parecer Jurídico: 666/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/01/2022 até 02/03/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 192/2016-SGA. Processo: 19.09.02678.0021854/2021-57. Parecer Jurídico: 667/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte para manutenção de prédios públicos. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/01/2022 até 02/03/2022. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.37.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 01/2022 – PROCESSO nº 19.09.00857.0017859/2021-92. OBJETO: Concessão onerosa de uso de bem público imóvel, nas dependências da sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, com a finalidade específica de instalar e explorar atividade comercial, exclusivamente alimentícia, relativa a serviços de lanchonete e restaurante (venda de lanches e refeições), conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2022, às 09:30 horas (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Observação: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacao/60526>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 099/2019-SGA Processo: 19.09.02677.0009966/2021-20. Parecer jurídico: 670/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Fort Car Turismo Ltda., CNPJ nº 05.066.377/0001-67. Objeto do contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para trafegar entre Salvador e cidades do interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de janeiro de 2022 até 21/01/2023, com manutenção dos valores atualmente contratados. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

7º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009-SUP

SÉTIMO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADORA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2009, protocolado sob nº. 003.0.173278/2009, CONTRATO Nº. 97/2009 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Av. Otávio Mangabeira, nº .755, Centro, Canavieiras-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES: _____

Carmelita Cerqueira Da Silva
Locadora



Documento assinado eletronicamente por **CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA** em 16/12/2022, às 11:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 16/12/2022, às 18:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543339** e o código CRC **EC09BDB7**.

PORTRARIA Nº 421/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente SEI nº 19.09.00855.0017233/2022-78, RESOLVE prorrogar, por mais 07 (sete) dias úteis, a partir do dia 13/12/2022, o prazo da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 251/2022-SGA, Publicada no DJE de 02/08/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 422/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0019556/2022-43, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/12/2022, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 291/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 31/08/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de dezembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 003/2022-SGA Processo: 19.09.02335.0027857/2022-58. Parecer jurídico: 865/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: a alteração da Planilha de Serviços do Contrato nº 003/2022-SGA, com a supressão de item representado no valor de R\$37.742,65 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 0,94% do valor global inicialmente contratado e acréscimos de itens, equivalente a acréscimo de R\$53.574,95 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) do valor global inicialmente contratado, que passa de R\$4.086.250,64 (quatro milhões, oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$4.139.825,59 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). e aumentar o prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2 do Contrato, por mais 47 (quarenta e sete) dias, passando de 306 (trezentos e seis) dias para 353 (trezentos e cinquenta e três) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 097/2009-SUP. Processo SEI: 19.09.02678.0028847/2022-23 – Parecer Jurídico: 867/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Carmelita Cerqueira da Silva. Objeto: a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Quarta), por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023 e término em 30 de julho de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (PAOE) 2000 - Natureza da Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.02349.0023765/2022-08 – Parecer Jurídico: 852/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Koala Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 29.142.745/0001-77. Objeto: à aquisição, sob demanda, de placas de sinalização interna, incluindo instalação no Ministério Público do Estado da Bahia na capital. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava), por mais 01 (um) ano, a partir de 20 de janeiro de 2023 e término em 19 de janeiro de 2024. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (PAOE) 2000 - Natureza da Despesa 33.90.30.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2020-SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0028905/2022-61 – Parecer Jurídico: 856/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Meta Serviços em Informática S.A., CNPJ nº 93.655.173/0001-29. Objeto: prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, pesquisa e inovação tecnológica, plantão e sobreaviso, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função – APF. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Nona), por mais 01 (um) mês, a partir de 29 de dezembro de 2022 e término em 27 de janeiro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021. Ação (P/A/OE) 7626 - Região: 9900- Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.40.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 177/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01010.0028583/2022-95 - Dispensa nº 170/2022 –DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Guardião Monitoramento e Vigilância Ltda, CNPJ nº 08.708.904/0001-88. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de janeiro de 2023 e a terminar em 31 de dezembro de 2023.

CONTRATO

8º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009-SUP

OITAVO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADORA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2009, protocolado sob nº. 003.0.173278/2009, CONTRATO Nº. 97/2009 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Av. Otávio Mangabeira, nº. 755, Centro, Canavieiras-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2023.

PELO CONTRATANTE: _____

PELOS LOCADORES: _____

Carmelita Cerqueira Da Silva

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA** em 16/06/2023, às 11:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 19/06/2023, às 17:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695240** e o código CRC **5296CF75**.

SERVIDOR DESIGNADO		PERÍODO DO PLANTÃO
NOME	MATRÍCULA	
Jackson Cunha Lima	[REDACTED]	22, 23 e 24/06/2023

Art. 2º A realização dos trabalhos para o servidor será na modalidade presencial, devendo ser registrado o ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Nº 097/2009 - SUP. Processo: 19.09.02350.0014121/2023-59. Parecer Jurídico: 415/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carmelita Cerqueira da Silva. Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras-BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Quarta) por mais seis meses, com início em 01 de julho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023 . Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO – Nº 152/2022 - SGA. Processo: 19.09.02335.0013524/2023-25. Parecer Jurídico: 423/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Silva Brandão Engenharia Ltda. Objeto contratual: obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina. Objeto do aditivo: acrescer e suprimir quantitativos previstos em itens da planilha de serviços, além de incluir novos itens, bem como alterar a Cláusula Quarta, item 4.2, aumentando o valor total do contrato de R\$ 2.433.433,75 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.635.339,55 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e prorrogar o prazo de execução (Cláusula Segunda, item 2.3) por mais 46 (quarenta e seis) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 6800 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 073/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00841.0007748/2023-52 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2022 – MPPI. Parecer jurídico: 365/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda, CNPJ nº 07.275.920/0001-61. Objeto: Aquisição de notebooks, incluindo mochila para transporte, mouse externo, garantia e assistência técnica “on site”, para atender as necessidades dos órgãos e setores do MP-BA bem como atualização tecnológica do parque computacional. Valor Global: 2.717.500,00 (dois milhões, setecentos e dezessete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003- Função: 03 Essencial à Justiça- Programa: 324- Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania Atividade: Modernizar o parque computacional com equipamentos, infraestrutura tecnológica e softwares, a fim de propiciar as condições adequadas as unidades do Ministério Público no atendimento ao cidadão - Fonte do Tesouro: 1.759.0.155.000000.00.00.00-Natureza da Despesa: 44.90.52.00. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 16/06/2023 e encerramento em 15/06/2024.

PORTRARIA SGA Nº 218/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Odilon Barros dos Santos, matrícula nº [REDACTED] e Aury Frenandes Tashiro, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 073/2023-SGA, relativo à aquisição de notebooks por adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2022 - MPPI.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0007074/2023-26. Parecer Jurídico: 261/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Escola SESI Reitor Miguel Calmon, mantida pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº 03.795.086/0025-51. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Nº 046/2010 - SUP. Processo: 19.09.01435.0013923/2023-94. Parecer Jurídico: 424/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José de Carvalho Costa. Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité-BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Quarta) por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.



CONTRATO

11º Termo Aditivo Contrato nº 97/2009-SUP

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n º. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº [REDACTED], doravante denominado **LOCADORA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 183/2009, protocolado sob nº. 003.0.173278/2009, CONTRATO Nº. 97/2009 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Av. Otávio Mangabeira, nº .755, Centro, Canavieiras-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Assinatura digital.

PELO CONTRATANTE:
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente

PELOS LOCADORES:
Carmelita Cerqueira Da Silva
Locadora



Documento assinado eletronicamente por **CARMELITA CERQUEIRA DA SILVA** - Usuário Externo, em 23/12/2025, às 15:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/12/2025, às 17:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1835665** e o código CRC **7A6DDC67**.

ANA RITA PINHEIRO RODRIGUES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 104500.1/2025. Requerimento: Férias. 2026.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 8/1/2026 a 17/1/2026 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

FERNANDA PRESGRAVE BRUZDZENSKY, Promotor de Justiça Corregedor - SIGA nº 44115.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 8/1/2026 a 9/1/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Procurador(a) de Justiça Fábio Ribeiro Velloso - Salvador - Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia - Procuradores(as) e Promotores(as) de Justiça Corregedores(as) - 7º Membro Corregedor, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

GILMARA ESPÍRITO SANTO CARVALHO BARRETTO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 104498.1/2025. Requerimento: Férias. 2026.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 7/1/2026 a 26/1/2026 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

JOSÉ MARINHO DAS NEVES NETO, Procurador de Justiça aposentado. SIGA nº 91166/2026. Requerimento: antecipação de 50% da gratificação natalina. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 80 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

JURGEN WOLFGANG FLEISCHER JUNIOR, Promotor(a) de Justiça de Santa Maria da Vitória. SIGA nº 17122.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 7/1/2026 a 8/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Suelim Iasmíne dos Santos Braga - Correntina - Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

JURGEN WOLFGANG FLEISCHER JUNIOR, Promotor(a) de Justiça de Santa Maria da Vitória. SIGA nº 17123.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 9/1/2026 a 9/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Suelim Iasmíne dos Santos Braga - Correntina - Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RENATA SOARES TALLARICO, Promotor(a) de Justiça de Catu. SIGA nº 104499.1/2025. Requerimento: Férias. 2026.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 7/1/2026 a 26/1/2026 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SHEILA SANTOS DE ALMEIDA COSTA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 1006.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 2/2/2026 a 11/2/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Heron José de Santana Gordilho - Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 2º Promotor(a) de Justiça.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS N° 97/2009 - SUP. Processo SEI: 19.09.02678.0031276/2025-51. Parecer jurídico: 857/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Carmelita Cerqueira da Silva. Objeto contratual: locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras. Objeto do aditivo: alterar a Cláusula Quarta do Contrato firmado entre as partes. O prazo de vigência do contrato indicado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/ OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.36.000.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
353582	LUCIANA BENEDETTO TORRES	19.09.02036.0034960/2025-30	Art. 3º	07/01/2026 A 05/02/2026 - 30 DIAS	2018/2023
353893	VALNEI DA CRUZ SANTOS	19.09.01158.0038563/2025-87	Art. 3º	02/03/2026 A 31/03/2026 - 30 DIAS	2016/2021
353893	VALNEI DA CRUZ SANTOS	19.09.01158.0038563/2025-87	Art. 3º	04/05/2026 A 02/06/2026 - 30 DIAS	2016/2021
353893	VALNEI DA CRUZ SANTOS	19.09.01158.0038563/2025-87	Art. 3º	03/08/2026 A 01/09/2026 - 30 DIAS	2016/2021